



DECRETO Nº 100/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.....

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Servidor Público o (a) Sr(a). **MARCELO BATISTA DAS NEVES**, portador do CPF nº 761.112.371-87, exercente do cargo Comissionado de Diretor de Relações Públicas, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás. Coloco à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio de 2017.


ROMES GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Romes Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 17 / 05 / 2017


P. O. Rodrigues

Secretário de Administração